



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 14/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída Frente Parlamentar da População em Situação de Rua, conforme proposição do Deputado Renato Freitas, apresentada na Sessão Plenária do dia 7 de março de 2023, que tem por objetivo *“(...)aprofundar a discussão e criar meios de aprimoramento das políticas públicas. Também se objetiva reestruturar a legislação, para que estejam alinhadas com as políticas nacionais sobre a população de rua (Decreto nº 7.053) e os direitos humanos.”* A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Renato Freitas, Professor Lemos, Requião Filho, Goura, Luciana Rafagnin, Dr. Antenor, Tercilio Turini, Ney Leprevost, Arilson Chiorato. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Renato Freitas e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 30 de maio de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente